ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiam -SC

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Projeto: Lavação completa interna e externa, veículo de transporte de passageiros (Van e Ambulância)

Tipo de contratação: Contratação de serviços sem mão de obra exclusiva

2. Descrição de necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam desempenha um papel fundamental no acesso da população aos serviços médicos, operando uma frota de vans e ambulâncias destinada ao transporte diário de pacientes. A continuidade e a eficácia dessa atividade essencial dependem diretamente das condições físicas e sanitárias em que os deslocamentos ocorrem. O problema central que motiva a presente análise reside na inevitável e acelerada degradação das condições de limpeza desses veículos, decorrente tanto da exposição constante às intempéries e estradas durante as rotas, quanto da própria natureza crítica do serviço de saúde prestado em seus interiores.

Sob a perspectiva do interesse público, o transporte de pessoas debilitadas, em tratamento contínuo ou em situações de urgência e emergência exige um ambiente rigorosamente asséptico. Durante os trajetos, é inerente ao serviço a possibilidade de ocorrência de intercorrências orgânicas e fluidos biológicos — como episódios de vômitos, diarreias ou sangramentos —, que transformam o interior das viaturas em zonas de potencial risco à saúde. A ausência de um padrão técnico e contínuo da higiene veicular expõe pacientes, acompanhantes e os próprios profissionais (motoristas e socorristas) ao risco iminente de contaminações cruzadas, violando diretrizes sanitárias elementares e comprometendo o bem-estar do cidadão.

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-WQN-YMP-80E.

Além dos gravíssimos riscos biológicos, o problema se estende à esfera patrimonial e ao princípio da economicidade. Os veículos transitam rotineiramente por vias que favorecem o acúmulo severo de poeira, barro e detritos em suas carrocerias, vidros, caixas de rodas e componentes mecânicos. A permanência prolongada dessas sujidades abrasivas acelera os processos de oxidação, desgasta prematuramente peças de contato e deteriora a pintura, os estofados e os revestimentos internos. A omissão na remoção adequada desses resíduos resulta na depreciação precoce da frota, gerando prejuízos ao erário público e correndo o risco de paralisar veículos por avarias decorrentes da falta de conservação.

Diante da criticidade deste cenário de vulnerabilidade sanitária e degradação material, evidencia-se a necessidade inafastável de uma intervenção administrativa voltada à manutenção constante da frota. Faz-se estritamente necessário estabelecer uma rotina confiável, técnica e frequente de remoção de sujidades dos compartimentos de transporte, capaz de suprir as demandas diárias e extraordinárias da Secretaria. O pronto atendimento a essa necessidade operacional garantirá a conformidade com as exigências da Vigilância Sanitária, a durabilidade dos bens públicos e, acima de tudo, a dignidade, o conforto e a segurança no atendimento aos munícipes.

3. Requisitos da contratação

Diante do problema apresentado, a conclusão alcançada neste Estudo Técnico Preliminar é de que a contratação mais adequada para o resolver é a prestação de serviços de lavagem externa e limpeza interna de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam/SC (vans e ambulâncias). A solução com quantitativo estimado em 52 lavações anuais, a serem executadas sob demanda, visando atender à rotina mensal preventiva e às ocorrências extraordinárias inerentes à atividade.

No que tange à justificativa da natureza da contratação, o serviço possui caráter estritamente continuado. O transporte de pacientes em situações eletivas, de urgência e emergência é uma atividade pública essencial e ininterrupta. A limpeza regular e a higienização emergencial (em casos de episódios envolvendo fluidos corporais, por exemplo) são necessidades permanentes e vitais para mitigar o risco

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-WQN-YMP-80E.

de infecções cruzadas, garantir a salubridade para pacientes e profissionais de saúde, e assegurar a disponibilidade segura da frota.

Para delimitar a aptidão para a competição e garantir o pleno atendimento do interesse público, elencam-se os seguintes requisitos técnicos essenciais que o objeto deverá atender:

- Padrões mínimos de qualidade, desempenho, funcionalidade e prazos: A execução ocorrerá conforme a necessidade e solicitação da Administração. A contratada deverá fornecer toda a estrutura, mão de obra capacitada, ferramentas e insumos, não danificando os componentes dos veículos. A Administração reserva-se o direito de recusar serviços insatisfatórios (com manchas ou odores), devendo a contratada refazê-los sem custos adicionais.
- Critérios e práticas de sustentabilidade: Como obrigação da contratada, impõe-se a observância às normas de higiene e proteção ambiental, consubstanciada na adoção de medidas efetivas para a utilização racional e eficiente da água durante as lavações, bem como a garantia de descarte ambientalmente adequado dos efluentes e resíduos gerados pelo processo, prevenindo qualquer contaminação cruzada ou ambiental.

Os detalhes definitivos desses requisitos serão apresentados no Termo de Referência.

4. Levantamento de mercado

Sob a perspectiva do interesse público, o problema a ser resolvido, reside no grave risco sanitário e no potencial indisponibilidade da frota destinada ao transporte de pacientes, incluindo situações de urgência e emergência. A utilização contínua de ambulâncias e vans expõe o interior dos veículos a sujidades severas e fluidos corporais, criando um ambiente propício à proliferação de patógenos e à contaminação cruzada. Diante desse cenário, a necessidade da contratação emerge da urgência estrutural em garantir rotinas rigorosas de limpeza externa e assepsia interna, assegurando que os pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde disponham de um ambiente seguro, salubre e digno durante os deslocamentos, mantendo os veículos operacionais e conservados.

Para suprir essa necessidade e definir a modelagem mais adequada, o levantamento de mercado analisou as alternativas viáveis para a execução das

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-WQN-YMP-80E.

atividades. A primeira opção consistiu na absorção do serviço pela própria Administração; contudo, foi descartada devido à inexistência de infraestrutura física apropriada, equipamentos específicos, produtos químicos adequados e quadro de pessoal próprio disponível para essas rotinas. A segunda alternativa avaliou a contratação de fornecedores situados em municípios vizinhos ou distantes, o que também se revelou inviável em razão dos gargalos logísticos: o deslocamento geraria custos adicionais com combustível, horas de trabalho dos motoristas e, principalmente, deixaria veículos essenciais para o salvamento de vidas indisponíveis por longos períodos.

Descartadas as opções ineficientes, a justificativa técnica e econômica ratifica a escolha pela contratação terceirizada de empresa especializada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP) para acionamento sob demanda. Sob o aspecto técnico, essa modelagem garante a execução profissional da higienização e impõe condições de agilidade logística, permitindo a rápida devolução dos veículos ao serviço de saúde. Sob a ótica econômica, o SRP confere total flexibilidade e segurança orçamentária, pagando-se estritamente pelos serviços solicitados e executados.

Na pesquisa direta realizada no Município de Ibiam/SC, foram obtidos os seguintes orçamentos: Junior Cesar Ramos Moreira ME, no valor de R$ 135,00 por lavação, e Mara de Castro Carvalho, no valor de R$ 140,00 por lavação completa interna e externa de veículos de transporte de passageiros, incluindo ambulâncias e vans. Também foi realizada consulta ao Banco de Preços, que identificou contratação semelhante realizada pelo Município de Jóia/RS, no valor de R$ 150,00 por unidade.

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada por meio de **Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, considerando que os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sem necessidade de contratação ou execução imediata da totalidade do quantitativo estimado. O Registro de Preços permitirá maior flexibilidade na solicitação das lavações, conforme a demanda efetiva, proporcionando melhor planejamento e controle dos gastos públicos.

A escolha pela contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir a limpeza e higienização periódica dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente das ambulâncias e vans utilizadas no transporte de pacientes. Esses veículos são essenciais para a prestação dos serviços públicos de saúde e precisam permanecer disponíveis para atender às demandas da população, inclusive situações de urgência e emergência.

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-WQN-YMP-80E.

Nesse sentido, a proximidade do estabelecimento prestador dos serviços representa um aspecto operacional relevante, pois possibilita maior agilidade no encaminhamento e na devolução dos veículos, reduzindo o tempo em que permanecem indisponíveis. O deslocamento para outros municípios pode gerar gastos adicionais com combustível e tempo de trabalho dos motoristas, além de comprometer temporariamente a disponibilidade dos veículos para os atendimentos da Secretaria.

Dessa forma, pretende-se estabelecer condições de execução que assegurem agilidade no atendimento, prazo adequado para realização das lavações e rápida devolução dos veículos à Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da competitividade do certame. A licitação deverá permanecer aberta à participação de empresas de qualquer localidade que atendam às exigências do edital e comprovem condições de executar os serviços nos prazos e condições estabelecidos.

Assim, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de lavagem completa interna e externa de vans e ambulâncias, por meio de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, constitui solução tecnicamente adequada e economicamente justificável, permitindo manter os veículos em condições apropriadas de higiene, conservação e utilização, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

5. Descrição da Solução como um todo

A solução global e integrada consiste na terceirização, em lote único, dos serviços especializados de lavagem, limpeza e higienização (interna e externa) da frota de vans e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam/SC. Sob a perspectiva da resolução do problema, essa modelagem garante a disponibilidade de veículos salubres, seguros e desinfetados para o transporte rotineiro e emergencial de pacientes, mitigando riscos de contaminação e assegurando a conservação do patrimônio público.

Técnica e economicamente, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência da Ata por 12 meses com possibilidade de prorrogação até 2 anos, revela-se a estratégia mais vantajosa e racional. Considerando a dinâmica imprevisível dos atendimentos de saúde, o SRP permite que a Administração solicite os serviços estritamente conforme a demanda e em horários previamente

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-WQN-YMP-80E.

definidos, não comprometendo a disponibilidade da frota. A adoção de lote único justifica-se pela otimização administrativa, facilitando o gerenciamento unificado, a fiscalização e a padronização dos serviços. O dimensionamento global de 52 lavações (48 de rotina e 4 de margem de segurança) corrige o subdimensionamento de contratos anteriores e adequa-se perfeitamente à atual frota de quatro veículos.

A operacionalização da solução e a garantia da sua qualidade estruturam-se nos seguintes pilares:

- Responsabilidade Estrutural e Insumos: A solução transfere à contratada o ônus total da execução. A empresa deverá disponibilizar instalações físicas próprias, mão de obra capacitada e todos os materiais necessários (equipamentos, produtos, água e proteção ambiental). Tudo deve estar embutido no preço ofertado, eximindo o Município de custos paralelos ou logísticos.
- Garantia de Refazimento (Assistência Técnica): Como mecanismo de controle de qualidade, a Administração exercerá rigorosa fiscalização no momento da entrega dos veículos. Caso o serviço seja prestado de maneira inadequada (presença de manchas, odores excessivos ou sujidades remanescentes), a contratada será obrigada a providenciar a correção imediata, sem quaisquer custos adicionais ao erário.

- Justificativa do Quantitativo: Com base no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Saúde, foi verificado que, no período de aproximadamente 12 meses, foram realizadas 24 (vinte e quatro) lavações nos veículos da frota, conforme relatório de lançamentos apresentado. Entretanto, destaca-se que a Ata de Registro de Preços nº 21/2025 previa inicialmente apenas 14 (quatorze) lavações, tendo sido necessário realizar um aditivo em 06/05/2026, acrescentando outras 14 (quatorze) unidades. Mesmo com o acréscimo, o saldo disponível foi esgotado em outubro de 2026, antes de completar o período de 12 meses.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de 04 (quatro) veículos destinados ao transporte de pacientes, sendo eles:

- Ambulância Ducato Multi Fiat;
- Ambulância Sprinter Mercedes-Benz TCA;
- Van Sprinter 417 CDI TCA, teto alto;
- Sprinter Mercedes-Benz 417 Micro-ônibus.

Considerando a existência de 04 (quatro) veículos, foi realizado novo planejamento de quantitativos, estabelecendo-se a previsão de 01 (uma) lavação completa

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-WQN-YMP-80E.

mensal para cada veículo, totalizando 48 (quarenta e oito) lavações para o período de 12 (doze) meses. Esse quantitativo corresponde a uma média de 04 (quatro) lavações mensais, permitindo manter uma frequência regular de limpeza e higienização de toda a frota. Além disso, foram acrescentadas 04 (quatro) lavações adicionais, como margem de segurança para atender a situações extraordinárias que possam surgir durante a utilização dos veículos, totalizando 52 (cinquenta e duas) lavações para o período de 12 (doze) meses.

Além da frequência mensal prevista, deve-se considerar que os veículos são utilizados para o transporte de pacientes, inclusive pessoas debilitadas e que necessitam de cuidados especiais durante o deslocamento. Em razão da natureza desses serviços, podem ocorrer situações imprevistas que exijam limpeza e higienização extraordinárias, como episódios de vômitos, diarreia, sangramentos decorrentes de cortes ou outras ocorrências que provoquem sujeira e comprometam as condições de higiene do interior dos veículos.

Ressalta-se que o aumento do quantitativo de 14 (quatorze) para 52 (cinquenta e duas) lavações também se justifica pelo crescimento da demanda de transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para a realização de consultas, exames e procedimentos especializados em municípios vizinhos. Esse aumento na circulação dos veículos resulta em maior utilização da frota e, consequentemente, maior necessidade de limpeza e higienização. Considerando que os veículos transportam pacientes, inclusive pessoas debilitadas, torna-se necessário manter condições adequadas de higiene e conservação, bem como dispor de quantitativo suficiente para atender tanto às lavações periódicas quanto às situações imprevistas que possam exigir limpeza adicional.

Diante dessas circunstâncias, o aumento do quantitativo de 24 (vinte e quatro) para 52 (cinquenta e duas) lavações anuais justifica-se pela ampliação e composição atual da frota, pela necessidade de estabelecer uma rotina mensal de limpeza para todos os veículos e pela possibilidade de ocorrências extraordinárias durante o transporte de pacientes. A previsão de 04 (quatro) lavações adicionais proporciona uma margem de segurança para essas situações imprevistas. A medida busca evitar o esgotamento antecipado do saldo, garantir a disponibilidade dos veículos em condições adequadas de higiene e conservação e assegurar a continuidade dos serviços de transporte prestados à população.

Assim, o quantitativo estimado de 52 (cinquenta e duas) lavações para 12 (doze) meses mostra-se necessário para atender ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando as 48 (quarenta e oito) lavações destinadas à rotina mensal dos quatro veículos e mais 04 (quatro) unidades adicionais para eventuais necessidades extraordinárias, proporcionando melhores condições de

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-WQN-YMP-80E.

limpeza, segurança, conforto e higiene aos pacientes, acompanhantes e profissionais que utilizam os veículos.

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

LOTE 1			
Nome do Item	**Quantidade Estimada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
Lavação completa interna e externa, veículo de transporte de passageiros (Van e Ambulância)	52	R$ 141,66	R$ 7.366,32
Preço global do lote			**R$ 7.366,32**

Preço global da contratação **R$ 7.366,32**

6.1 Dotação orçamentária

Reduzido: 6

Fonte: 1500

Detalhamento: 33903919

7. Parcelamento do objeto

A presente demanda tem como escopo a contratação de serviços de lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo vans e ambulâncias. Por se tratar de um serviço integrado, em que a lavagem externa, a limpeza interna do compartimento de pacientes compõe

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-WQN-YMP-80E.

um ciclo único e coeso de asseio e descontaminação do veículo, aplica-se a justificativa central de que (i) a contratação projetada é uma contratação de apenas um item, sendo que, como a solução possui caráter indivisível, não cabe, portanto, o parcelamento do objeto.

O fracionamento deste objeto — como, por exemplo, a segregação entre a lavagem externa e a higienização interna das ambulâncias — revela-se técnica e operacionalmente inviável. A divisão dos serviços romperia a cadeia de assepsia necessária para o transporte de pacientes, aumentando severamente os riscos de contaminação cruzada e dificultando a responsabilização da contratada em caso de falhas na execução. Desse modo, a adjudicação integral a uma única empresa especializada garante a padronização qualitativa, assegura o cumprimento das normas sanitárias vigentes, otimiza o tempo de parada dos veículos de urgência e emergência e simplifica substancialmente a logística de entrega, recebimento e fiscalização contratual por parte da Administração Pública.

8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Uma análise das necessidades e externalidades da contratação em questão, considerando todos os aspectos do objeto que será contratado, permite concluir que não existem outras contratações dentro da Prefeitura Municipal de Ibiam -SC que possam ser diretamente afetadas ou que possam influenciar a execução da contratação atual, uma vez que a prestação de serviços sob demanda de lavagem, limpeza interna e higienização das vans e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde configura-se como uma solução operacional integral e estritamente autossuficiente. Ao concentrar no mesmo instrumento contratual todas as etapas, insumos e responsabilidades inerentes à plena execução da atividade o que abrange desde a disponibilização de instalações físicas, equipamentos adequados e mão de obra capacitada até o fornecimento de produtos devidamente regularizados para a correta limpeza do compartimento de pacientes, a presente demanda exaure em si mesma o escopo do serviço a cada acionamento.

9. Plano de Contratações Anual (PCA)

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-WQN-YMP-80E.

A ausência de previsão da presente demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) justifica-se, de forma objetiva, pela inexistência do referido instrumento de planejamento, uma vez que o órgão ou entidade contratante não elaborou o Plano de Contratações Anual para o exercício vigente. Contudo, cumpre destacar que tal lacuna formal não configura óbice ao regular prosseguimento do processo administrativo. A escorreita elaboração deste Estudo Técnico Preliminar figura como a medida administrativa cabível e essencial para suprir essa ausência, demonstrando detalhadamente a viabilidade técnica, a adequação legal e a estrita necessidade da despesa pretendida pela Administração.

A despeito da não formalização do PCA, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam/SC (vans e ambulâncias) revela-se de caráter essencial, contínuo e inadiável. Trata-se de um serviço diretamente ligado à biossegurança e à saúde pública, sendo indispensável para evitar a contaminação cruzada e garantir condições sanitárias adequadas no transporte de pacientes, muitos deles debilitados ou em situações de urgência e emergência. Desse modo, o avanço imediato do processo de contratação é imperativo para resguardar a integridade física de usuários e profissionais, assegurando a manutenção, a segurança e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

A prestação de serviços de saúde pelo Município de Ibiam, especialmente o transporte de pacientes e o atendimento de urgência e emergência, expõe continuamente a frota veicular a sujidades severas e altos riscos de contaminação biológica. Sob a perspectiva do interesse público, o problema central reside na impossibilidade de manter esses veículos em condições sanitárias seguras e adequadas para uso imediato sem sobrecarregar o quadro de servidores municipais. Exigir que motoristas ou profissionais de saúde realizem a limpeza complexa das ambulâncias e vans desvia esses profissionais de suas atividades-fim. Assim, a necessidade surge para otimizar os recursos humanos do órgão, garantindo que as equipes foquem exclusivamente no atendimento à população e na condução segura, transferindo o ônus operacional da higienização para uma estrutura técnica especializada externa.

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-WQN-YMP-80E.

No que tange aos recursos materiais, a ausência de um processo técnico e padronizado de limpeza acarreta a depreciação acelerada do patrimônio público. A utilização contínua dos veículos sem a remoção adequada de resíduos e intempéries compromete a carroceria, enquanto a falta de protocolos rígidos no interior gera o risco inaceitável de contaminação cruzada entre pacientes e equipe médica. Solucionar esse problema significa preservar a vida útil da frota, garantindo que operem com máxima disponibilidade e que os materiais empregados na limpeza sejam regularizados e não danifiquem os componentes dos veículos.

Sob a ótica dos recursos financeiros e do princípio da economicidade, a estruturação interna de um setor próprio de lavagem pela Administração Municipal — que exigiria a aquisição de equipamentos de pressão, insumos químicos específicos, além de adequações ambientais e estruturais — representaria um custo fixo desproporcional à frota atual. A necessidade, portanto, é estabelecer um modelo de atendimento planejado e sob demanda, no qual o ente público não imobilize capital. Dessa forma, o município adota a solução mais vantajosa para o erário, pagando estritamente pelos procedimentos efetivamente solicitados e executados.

Para mitigar os problemas apontados, a intervenção pretendida busca alcançar os seguintes resultados práticos:

- Otimização de Recursos Humanos: Liberação dos servidores da Secretaria de Saúde (motoristas e socorristas) de tarefas exaustivas de limpeza, direcionando seu tempo e energia integralmente ao atendimento humanizado e seguro aos pacientes.
- Segurança Sanitária (Interesse Público): Prevenção rigorosa contra a contaminação cruzada através da higienização de contato frequente, resguardando a saúde de pacientes debilitados, acompanhantes e profissionais durante o transporte.
- Preservação de Recursos Materiais: Aumento da vida útil e conservação da frota municipal (pintura, estofados e revestimentos) mediante o uso de técnicas apropriadas e produtos que não causam manchas, danos ou odores excessivos.
- Racionalidade Financeira (Economicidade): Eliminação de custos fixos atrelados à criação de um lavador próprio (instalações, maquinário, água e descarte de resíduos), convertendo a despesa em um custo puramente variável e sob demanda.
- Eficiência Orçamentária: Garantia de que os pagamentos fiquem

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-WQN-YMP-80E.

estritamente condicionados aos serviços executados conforme a necessidade real (estimada em 52 lavações anuais), evitando o desperdício de recursos públicos.

11. Providências prévias a serem adotadas

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo licitatório, incluindo a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à realização do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços.

Deverá ser realizada a pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação, considerando os orçamentos obtidos junto às empresas locais e os valores identificados no Banco de Preços, bem como verificada a disponibilidade de recursos orçamentários para atender às despesas decorrentes da contratação.

Também deverão ser definidas as quantidades estimadas de 52 (cinquenta e duas) lavações para o período de 12 (doze) meses, com base no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Saúde, na composição atual da frota de vans e ambulâncias e na necessidade de previsão de quantitativo adicional para eventuais situações extraordinárias.

A Administração deverá estabelecer no Termo de Referência as especificações dos serviços, os critérios de execução, os prazos para atendimento das solicitações, as condições de recebimento e fiscalização, bem como as obrigações da futura contratada.

Para acompanhamento e controle da execução dos serviços, ficam indicados os seguintes responsáveis:

- Gestor da Ata de Registro de Preços: Orlando Fávero;
- Fiscal da Ata de Registro de Preços: Monalisa Gonçalves de Quadros.

O gestor será responsável pelo acompanhamento administrativo da Ata de Registro de Preços, enquanto a fiscal deverá acompanhar a execução dos serviços, verificar a qualidade das lavações realizadas e atestar os serviços efetivamente prestados.

Por fim, deverão ser providenciadas a análise jurídica do procedimento, quando cabível, a publicação do edital e demais atos necessários à realização do certame,

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-WQN-YMP-80E.

observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

12. Possíveis impactos ambientais

A prestação dos serviços de lavagem, limpeza e higienização da frota municipal, com destaque para as ambulâncias e vans de transporte de pacientes, gera impactos ambientais diretos relacionados ao uso intensivo de recursos naturais e à manipulação de substâncias químicas. O processo operacional demanda um volume considerável de água e de energia elétrica para o funcionamento de bombas de pressão e aspiradores, além da utilização contínua de detergentes, desinfetantes e produtos bactericidas. Como consequência, ocorre a geração de efluentes líquidos carregados de óleos, graxas, sujidades rodoviárias e potenciais resíduos biológicos, que possuem alto potencial de contaminação do solo e das redes hídricas se descartados irregularmente. Soma-se a isso o passivo de resíduos sólidos, representado principalmente pelas embalagens plásticas vazias dos produtos saneantes utilizados nas rotinas de limpeza.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá adotar práticas operacionais sustentáveis, garantindo a utilização racional e eficiente da água e priorizando o emprego de produtos de limpeza biodegradáveis, a fim de minimizar a carga poluidora. São indispensáveis o tratamento prévio e o descarte correto dos efluentes líquidos como o uso de caixas separadoras de água e óleo, evitando qualquer tipo de dano ambiental. A prestação dos serviços deverá guiar-se por diretrizes de proteção ambiental, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável, entre outros, se cabíveis, assegurando que as embalagens de produtos químicos sejam devidamente destinadas ou devolvidas aos fabricantes. O Termo de Referência indicará as eventuais obrigações e especificações técnicas de caráter ambiental a serem atendidas.

13. Conclusão

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-WQN-YMP-80E.

Como resultado deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se objetivamente pela adequação da contratação pretendida (contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de lavagem, limpeza e higienização interna e externa de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiam/SC, compreendendo vans e ambulâncias destinadas ao transporte de pacientes, com quantitativo estimado justificado de 52 lavações para o período de 12 meses) para o efetivo atendimento da necessidade a que se destina, opinando-se, portanto, de forma favorável pelo prosseguimento regular do processo de contratação.

Prefeitura Municipal de Ibiam, 18 de novembro de 2026.

_____

Assistente de Gabinete

Apoliana Donatti Padilha

_____

Secretário de Saúde

Orlando Fávero

Assinado digitalmente por Apoliana Donatti Padilha, Orlando Favero. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-WQN-YMP-80E.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/11/2026 às 15:43:21

Assinantes

Apoliana Donatti Padilha

Assinou em 18/11/2026 às 15:43:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Apoliana Donatti Padilha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Orlando Favero

Assinou em 18/11/2026 às 16:32:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ORLANDO FAVERO com o CPF ***.350.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Orlando Favero, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZL0-WQN-YMP-80E